



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR**

MONITOR DE ESCOLA

EDITAL 122/2026

**EDITAL DE ABERTURA N.º 551/2025 – DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 7491/2025**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Recursos Humanos torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491, de 28 outubro de 2025 e do Decreto n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O Resultado Preliminar da análise documental, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 26/02/2026**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **27 de fevereiro até às 23h59min do dia 01 de março de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 26 de fevereiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos